



## CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 2ª REGIÃO RIO DE JANEIRO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 2338 DO  
CONSELHO REGIONAL DE  
ESTATÍSTICA DA 2ª REGIÃO, RIO DE  
JANEIRO, REALIZADA EM 19 DE  
SETEMBRO DE 2024, POR  
VIDEOCONFERÊNCIA.

1 Às 18 horas e 30 minutos do dia 19 de setembro de 2024, deu-se início à reunião  
2 plenária nº 2338, conduzida por videoconferência pela Vice-Presidente Elisabeth  
3 Borges Gonçalves com a presença dos Conselheiros Edson Mandarino Santos, Elen  
4 Almeida, Gustavo Tavares Lameiro da Costa, Ítalo de Moraes Dolores, Narcisa Maria  
5 Gonçalves dos Santos e Ricardo Barros Villaça. O Presidente José Ronald Noronha  
6 Lemos justificou sua ausência. **Ordem do Dia:** 1) PL ciência de dados; 2) Destinação  
7 da sala da SBE; 3) Resolução CONFE nº 368, referente ao desconto de multas e juros;  
8 4) Contratação da empresa Spiderware; **Correspondências Enviadas:** OF./CONRE-  
9 2/Nº 032, de 18/09/2024, assunto: Resposta ao Ofício nº 047/2024 – AIJE nº 0600568-  
10 03.2024.6.19.0126; **Correspondências Recebidas:** OF./126ª ZONA ELEITORAL DE  
11 DUQUE DE CAXIAS RJ/Nº 047 de 16/09/2024, assunto: SOLICITAÇÃO (FAZ); **Relato**  
12 **de Processo:** Pedido de Registro de Estatístico: não houve; Pedido de Baixa de  
13 Registro de Estatístico: JAIR VIEIRA DA ROCHA JUNIOR, processo nº 7541/2000,  
14 aprovado pelo Conselheiro Ítalo de Moraes Dolores; LETICIA TISSI TRACIERRA DE  
15 SOUZA, processo nº 8162/2010, em exigência; RENATA DA SILVA XAVIER VIEIRA,  
16 processo nº 8584/2018, aprovado pelo Conselheiro Ítalo de Moraes Dolores;  
17 RICARDO FURTADO, processo nº 7827/2005, aprovado pelo Conselheiro Ítalo de  
18 Moraes Dolores; Pedido de Baixa de Registro de Técnico em Estatística: não houve;  
19 Pedido de Registro de Pessoa Jurídica: F & N EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS  
20 LTDA, processo nº 8840/2024, relatado e aprovado pelo Conselheiro Edson  
21 Mandarino Santos; ALMA - ANALISE LOGICA E MARKETING APLICADO LTDA,  
22 processo nº 8853/2024, relatado e aprovado pelo Conselheiro Ítalo de Moraes  
23 Dolores; GERP MERCADOLOGIA LTDA, processo nº 8854/2024, relatado e aprovado  
24 pelo Conselheiro Ítalo de Moraes Dolores; Pedido de Baixa de Registro de Pessoa  
25 Jurídica: não houve; Reativação de Registro de Estatístico: não houve.

26 A reunião foi iniciada pela Vice-Presidente, Elisabeth Borges Gonçalves, que informou  
27 os presentes sobre os resultados de um recente encontro com o Conselho Federal de  
28 Estatística (CONFE). Na ocasião, ela mencionou que, juntamente com o Conselheiro



## CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 2ª REGIÃO RIO DE JANEIRO

29 Jorge, foram discutidos dois temas principais: o sistema Spiderware, que se encontra  
30 em debate no CONFE, e a questão envolvendo os cientistas de dados.

31 Elisabeth expressou sua preocupação com a demora do CONFE em estabelecer uma  
32 comissão para discutir a ciência de dados. Ela ressaltou que o CONRE-2 (RJ) não  
33 pode aguardar o ritmo lento dessas deliberações, tendo em vista a urgência de se  
34 encontrar soluções. Adicionalmente, a Vice-Presidente mencionou que, em reunião  
35 anterior com o conselheiro Jorge e o ex-presidente do CONFE, o estatístico Mauricio  
36 de Pinho Gama, essa necessidade já havia sido abordada. A referida reunião, que  
37 contou com testemunhas, deixou claro o caráter emergencial da situação. Além disso,  
38 ela destacou que, na última reunião do CONRE-2 (RJ), o Conselheiro Ítalo Dolores  
39 levantou preocupações quanto à exclusividade de certas áreas da ciência de dados,  
40 como a linguagem de máquina.

41 Diante disso, Elisabeth propôs que a plenária considerasse uma alternativa para  
42 avançar a discussão sobre a exclusividade da linguagem de máquina para os  
43 cientistas de dados. Ela informou que os demais CONREs manifestaram apoio à  
44 continuidade dessa discussão. Como proposta, solicitou que os conselheiros  
45 refletissem sobre as atribuições que poderiam ser consideradas de atuação exclusiva  
46 dos cientistas de dados, para que tal questão fosse apresentada em uma próxima  
47 reunião conjunta dos CONREs.

48 O conselheiro Ricardo sugeriu que a análise multivariada fosse definida como de  
49 competência exclusiva dos estatísticos. Ele enfatizou que, historicamente, o termo  
50 "Inteligência Artificial" (IA) substituiu a expressão "análise multivariada", devido à  
51 maior atratividade do nome IA para o público. No entanto, destacou que a análise  
52 multivariada constitui a base por trás da IA e do trabalho desenvolvido pelos cientistas  
53 de dados.

54 A conselheira Narcisa Santos manifestou dúvidas sobre a linguagem de máquina ser  
55 considerada uma área privativa dos cientistas de dados, observando que essa  
56 disciplina já poderia estar incluída nos currículos de cursos de computação. Ela  
57 sugeriu que fosse conduzido um levantamento dos currículos de engenharia de  
58 software para verificar se essa disciplina já está contemplada.

59 A Vice-Presidente Elisabeth informou que já havia compartilhado as normas e os  
60 currículos de computação e estatística discutidos pela Associação Brasileira de



## CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 2ª REGIÃO RIO DE JANEIRO

61 Estatística (ABE) e pela Sociedade Brasileira de Computação (SBC). Ela destacou  
62 que esses currículos abrangem diversas disciplinas de estatística, como estatística  
63 descritiva, presentes em muitas áreas. Contudo, ressaltou que o foco deve ser garantir  
64 que disciplinas como amostragem, análise multivariada e processos estocásticos  
65 sejam defendidas como áreas específicas da estatística.

66 A Conselheira Narcisa Santos concordou com essa abordagem, acrescentando que  
67 muitos cursos já incluem disciplinas básicas de estatística, mas que cabe ao Conselho  
68 proteger a essência da estatística, que abrange áreas mais complexas. Ela destacou  
69 a importância de definir quais disciplinas não poderiam ser apropriadas pelos  
70 cientistas de dados.

71 Em seguida, Elisabeth mencionou a Resolução MEC nº 8, de 2008, que já estabelece  
72 disciplinas específicas da estatística, e observou que o projeto do CONRE-2 (RJ) já  
73 inclui essas áreas. O desafio, segundo ela, é delimitar o que seria considerado  
74 específico para os cientistas de dados. Ela também reforçou que a comunidade de  
75 computação estava ciente das tendências internacionais no campo da ciência de  
76 dados, e que seus currículos já refletiam essas mudanças.

77 O Conselheiro Gustavo sugeriu que uma possível forma de identificar áreas  
78 específicas para os cientistas de dados seria por meio da análise de editais de  
79 concursos públicos, comparando as exigências para diferentes profissões. Ele  
80 observou, no entanto, que seria difícil encontrar algo que fosse exclusivamente  
81 atribuído aos cientistas de dados sem haver alguma sobreposição com a estatística.

82 O Conselheiro Ricardo complementou, afirmando que áreas como infraestrutura e  
83 automação poderiam ser consideradas específicas para os cientistas de dados, uma  
84 vez que são elementos fundamentais no processo de ciência de dados. Ele destacou  
85 que, embora a estatística seja a base para a análise de dados, o papel do cientista de  
86 dados também envolve aspectos tecnológicos, como automação e hospedagem de  
87 dados. Ele concluiu que essas áreas poderiam ser atribuídas aos cientistas de dados,  
88 enquanto a análise mais complexa deveria permanecer com os estatísticos.

89 A Vice-Presidente Elisabeth considerou válida a sugestão do Conselheiro Ricardo e  
90 solicitou que os demais conselheiros refletissem sobre o assunto. Ela enfatizou que o  
91 CONRE-2 (RJ) deveria liderar as discussões sobre ciência de dados entre os  
92 CONREs, visto que a questão ainda não havia sido suficientemente debatida. Sugeriu,



## CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 2ª REGIÃO RIO DE JANEIRO

93 também, que os conselheiros enviassem suas contribuições por e-mail dentro de um  
94 mês, com o objetivo de preparar uma nova reunião conjunta com os demais CONREs,  
95 visando o avanço do projeto de lei.

96 O Conselheiro Ítalo Dolores manifestou preocupação quanto à possibilidade de  
97 algumas atribuições dos cientistas de dados serem, na realidade, funções que  
98 deveriam ser desempenhadas por estatísticos. Ele mencionou que, ao ler o projeto de  
99 lei, identificou pontos que causaram estranheza, especialmente no que diz respeito às  
100 atribuições que poderiam ser privativas dos cientistas de dados.

101 A Vice-Presidente Elisabeth concordou com o conselheiro Ítalo, ressaltando que a  
102 linguagem de máquina foi um dos aspectos que causou maior estranheza no projeto.  
103 No entanto, enfatizou que a Resolução MEC nº 8, de 2008 já delineava de forma clara  
104 quais disciplinas são de atribuição exclusiva dos estatísticos, destacando que o  
105 principal ponto de debate é a definição de exclusividades para os cientistas de dados.

106 Após a concordância dos conselheiros em enviar suas sugestões para serem  
107 discutidas na próxima reunião, a Vice-Presidente Elisabeth deu prosseguimento à  
108 pauta, abordando o segundo item, referente à atual situação da Sociedade Brasileira  
109 de Estatística (SBE) e à necessidade de deliberar sobre o uso de sua sala. Informou  
110 que o espaço havia sido alterado sem autorização, com mudanças no toalete e na  
111 sala de recepção realizadas pelo locatário, e que, embora o local permanece sem  
112 prejuízo financeiro, com o aluguel sendo depositado regularmente, o contrato, iniciado  
113 em 2019, havia vencido em 2021. Diante disso, sugeriu que a plenária decidisse sobre  
114 o destino do espaço: manter a sala alugada ou utilizá-la para a realização de cursos.

115 O Conselheiro Edson Mandarinou confirmou que o aluguel estava sendo pago  
116 pontualmente e que o saldo disponível seria suficiente para cobrir as despesas até o  
117 final do ano. Questionou, então, se a SBE deveria assumir a sala para a realização de  
118 cursos ou manter o contrato de locação vigente.

119 A Vice-Presidente Elisabeth ressaltou a importância de uma decisão pela plenária. Ela  
120 indagou se alguém tinha informações sobre possíveis cursos ou empresas  
121 interessadas em utilizar o espaço ou se seria mais conveniente renovar o contrato de  
122 locação com o atual locatário, sugerindo que a renovação fosse realizada com  
123 cláusulas específicas para garantir a entrega da sala em condições adequadas.



## CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 2ª REGIÃO RIO DE JANEIRO

124 A Conselheira Narcisa Santos questionou por que a SBE estava sob a  
125 responsabilidade do CONRE-2 (RJ) e foi informada pela Vice-Presidente de que a  
126 SBE havia sido criada dentro do CONRE-2 (RJ). Narcisa comentou que, na ausência  
127 de um projeto claro de revitalização da SBE, seria mais prudente manter a sala  
128 alugada, de modo a evitar prejuízos, dado que, sem sócios ativos, a SBE não geraria  
129 receitas. A Conselheira Elen Almeida expressou concordância com a posição de  
130 Narcisa.

131 A Vice-Presidente Elisabeth mencionou que o CONRE-2 (RJ) enfrenta desafios  
132 financeiros e que a SBE enfrentaria dificuldades semelhantes caso fosse reativada,  
133 uma vez que haveria poucos associados dispostos a pagar as anuidades. Manifestou  
134 apoio à sugestão de manter a sala alugada e questionou a plenária sobre a  
135 concordância com a renovação do contrato.

136 Todos os presentes concordaram com a renovação do contrato de aluguel da sala da  
137 SBE, com o devido reajuste no valor. Também foi decidido rescindir o contrato com a  
138 imobiliária responsável pela administração da sala, transferindo essa  
139 responsabilidade para o contador do CONRE-2 (RJ). Ademais, a Vice-Presidente  
140 Elisabeth solicitou à secretária Larissa que agendasse uma reunião com Angelina, do  
141 setor de contabilidade do CONRE-2 (RJ), para tratar de questões relacionadas à sala  
142 da SBE.

143 Na sequência, a Vice-Presidente Elisabeth pediu à secretária Larissa que  
144 apresentasse os próximos pontos da pauta. Larissa mencionou o terceiro item: a  
145 Resolução CONFE nº 368, que trata do desconto de multas e juros. Elisabeth  
146 questionou sobre os percentuais aplicados no ano anterior, ao que Larissa respondeu  
147 que, em 2023, foram concedidos descontos de 20% para pagamento à vista e 15%  
148 para pagamento parcelado.

149 A Conselheira Narcisa Santos concordou com os percentuais dos descontos. O  
150 Conselheiro Ítalo Dolores sugeriu que o Conselho considerasse a possibilidade de  
151 abonar ou perdoar dívidas de pessoas acometidas por doenças graves, como câncer,  
152 citando um caso específico mencionado em um e-mail anterior. Em resposta,  
153 Elisabeth esclareceu que, de acordo com a legislação, pessoas com doenças graves,  
154 listadas em normativa específica, já são isentas do pagamento da anuidade a partir



## CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 2ª REGIÃO RIO DE JANEIRO

155 da data do laudo médico apresentado, porém, as dívidas anteriores à apresentação  
156 do laudo não são incluídas nessa isenção.

157 Contudo, a Vice-Presidente Elisabeth expressou sua preocupação em conceder  
158 descontos a profissionais em situação de inadimplência, destacando que isso seria  
159 injusto com aqueles que mantêm suas anuidades em dia. Ela também declarou que  
160 não apoia as resoluções de desconto emitidas pelo CONFE. O debate foi encerrado  
161 com a aprovação da manutenção dos descontos, com exceção do voto contrário de  
162 Elisabeth.

163 Em seguida, ao abordar o quarto e último item da pauta, Elisabeth levantou a questão  
164 do sistema Spideware, que o CONFE pretende implantar para a administração dos  
165 Conselhos. Ela expôs sua preocupação com os custos envolvidos, destacando que a  
166 manutenção do software teria um custo superior a mil reais mensais, além de outros  
167 encargos, como a implementação de dados. Elisabeth também lembrou que,  
168 segundo cálculos da ex-funcionária Carla, o CONRE-2 (RJ) teria uma autonomia  
169 financeira de apenas cinco a seis anos, sendo que já havia se passado um ano desde  
170 essa análise, o que agrava a situação. Durante reunião com o CONFE, Elisabeth ainda  
171 questionou a segurança dos dados e ressaltou que, até o momento, não havia  
172 recebido esclarecimentos suficientes da empresa responsável pelo sistema.

173 A Vice-Presidente, Elisabeth, manifestou seu desconforto em relação à pressão para  
174 adesão ao novo sistema, ressaltando que o CONRE-2 (RJ) nunca apresentou  
175 problemas administrativos que justificassem tal necessidade. Ademais, mencionou  
176 que, embora outros conselhos, como o CONFE, tenham enfrentado dificuldades, o  
177 CONRE-2 (RJ) sempre esteve regular perante o Tribunal de Contas da União (TCU).

178 A Conselheira Narcisa Santos endossou as preocupações da Vice-Presidente,  
179 enfatizando a necessidade de maiores esclarecimentos sobre o sistema, incluindo  
180 suas vantagens e o custo envolvido. Elisabeth sugeriu, ainda, que todos os  
181 conselheiros presentes se informassem sobre os sistemas utilizados em seus  
182 respectivos locais de trabalho, a fim de comparar as práticas de manutenção e a  
183 complexidade de implementação.

184 O Conselheiro Ítalo Dolores trouxe à discussão a questão da legalidade da  
185 contratação da empresa sem a realização de licitação, apontando que a  
186 inexigibilidade, processo utilizado quando há apenas um fornecedor de serviço,



## CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 2ª REGIÃO RIO DE JANEIRO

187 poderia ser questionada caso se verificasse a existência de outras empresas aptas a  
188 prestar o mesmo serviço no mercado. Ele alertou que essa situação poderia acarretar  
189 complicações jurídicas no futuro.

190 Em resposta, Elisabeth esclareceu que a decisão sobre a contratação cabe ao  
191 CONFE, e não ao CONRE-2 (RJ). Reafirmou que o CONRE-2 (RJ) sempre cumpriu  
192 suas obrigações e foi o único conselho a realizar uma análise de risco junto ao TCU.  
193 Expressou também dúvidas quanto à alegada exclusividade da empresa fornecedora  
194 do software, sugerindo que qualquer empresa com experiência em gestão poderia  
195 desenvolver um sistema similar.

196 Por fim, a Vice-Presidente propôs que o conselho aguardasse por mais informações  
197 antes de tomar uma decisão definitiva sobre a contratação do sistema, destacando a  
198 importância de se compreender melhor os detalhes e o custo-benefício da proposta.  
199 Todos os presentes concordaram que mais esclarecimentos seriam necessários antes  
200 de qualquer deliberação.

201 **Assuntos Gerais:** não houve. **Encerramento:** não havendo qualquer outra  
202 manifestação, lavrou-se a presente ata que foi lida, aprovada e assinada pelo  
203 Presidente e por todos os Conselheiros presentes:

204 \_\_\_\_\_

205 \_\_\_\_\_

206 \_\_\_\_\_

207 \_\_\_\_\_

208 \_\_\_\_\_

209 \_\_\_\_\_

210 \_\_\_\_\_



# CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 2ª REGIÃO RIO DE JANEIRO

211 \_\_\_\_\_

212 \_\_\_\_\_

